

A 1 C 2
 Ola da Sua Exceléncia
 Dr. Antônio Carlos de Oliveira
 Deputado Federal
 Presidente do ano de mil
 e cem e oito - cíntia - trén (1983).

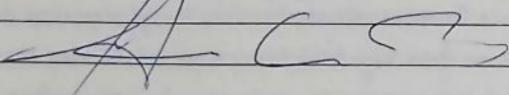
O dia de ontem horas, houve muitos de dia, 30 de junho de mil e novecentos e cíntia - trén (1983), no auditório da Federação Renato Senna da Souza, com a ocupação da primeira e da segunda secretaria pelos vereadores Octávio Ribeiro, B. B. Ribeiro, Geraldo Pinto, José Lacerda, no ordinárioamento à Câmara Municipal de Rio das Ostras, deputados, correspondentes chamados nominais, os reuniões foram: Antônio José de Oliveira, Ribeiro, Pinto, Rosário de Siqueira, Antônio Carlos de Camarão Góis, Ana Célia Góis, dos Santos Carneiro, Presidentes Senadores de Souza, Eurípides P. Costa, Góis, Edmundo F. Alves, Bruno José de Aguiar, Olívio Cardoso Moniz, Silviano dos Santos Siqueira, Simeão Góis, João da Souza, Waldir da Ribeira Freitas, Góis veio da Comissão, dentre os Senadores, durante um nome de Alvaro, declarou obviamente que é o segundo feito que vendo a Ola da Sua Exceléncia Octávio Ribeiro, ordinário reunião de hoje é dia de junho, dia 30 de junho em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou da seguinte: Mês de junho de 1983, de Portugal faleceu dona Flávia Ferreira da Silva, nascida à Beira, depois ouvidor a São Paulo, Professor magista de Direito, Ex-deputado Federal José Siqueira, pelo visto pertence ao Diretor Presidente do Jornal Última Hora, Relatório nº 58183, de Portugal faleceu dona Quirina, ex-mulher de Oliveira, noveira informações no Instituto O. J. P. J., Relatório nº 5183, de autoria do Vereador Antônio Carlos de Camarão Góis, denunciou na medida de 1983 à Corte Suprema Constitucional, Relatório nº 100183, de Portugal faleceu o Presidente de Oliveira, requerendo anulação para o Projeto de Lei nº 120183, Introdução nº 116183, de autoria do Vereador Olívio Ribeiro, noveira, Ex-presidente da Prefeitura Municipal, urbanização da Praça Eugênio Moniz, localizada em Búzios, Indicação nº 180183 da Pauta da Sessão de Eurípides Pires, de Portugal faleceu o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, em opção a Mandado Constitucional que mantinha o Conselho de Contas dos Municípios, Indicação nº 81183, de Portugal faleceu Olívio Cardoso Moniz, noveira a implantação de uma agência das Correias, Relatório

no Balneario São Cristóvão , Indicação nº 183/83, de autoria do Senador Genivaldo Jannuzzi Neves, solicita providências à Secretaria Municipal do Meio Ambiente , Agricultura, na medida de se Pointe de Gonçalino, localiza na proximidade da Praia , não tem projeto feito de Praia . Terminado o percurso do Expediente nº 58183, o qual é devidamente encerrado, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os tripulantes à ORDEM DO DIA Nesta etapa, nem apreciados ab negoziante matemônio . De Requerido nº 181/3, de autoria do Senador Dilley Pereira da Silva. Foram aprovados os Requerimentos nº 58 e 60183, de Senador Aristóteles Cacchiani de Oliveira . 59183, o qual no Senador Antônio Carlos de Carvalho Mendes . Foram aprovados os Indicações nºs 180/83, a favor do Senador Dr. Ruy Pacheco da Silveira , 181/83, da favor do Senador Omílio Pardini , 183/83, de Pura de Senador Galdino Júnior Neves . 156/83, de autoria do Senador Octávio Raja Gobaglia , encaminhados à Comissão de Constituição . Justificativa negoziante Projeto de lei nº 120/3, autoria do Senador Aristóteles Cacchiani de Oliveira , Projeto de lei nº 118 e 119/83, de Pura de Senador Celso Belchior de Siqueira , Projeto de lei nº 151/83, de autoria do Senador Octávio Raja Gobaglia . Projeto de lei nº 121/83, contendo Memória Executiva nº 93/83, encaminhados à Comissão de Atividades, os negoziantes Projeto Projeto de lei nº 94/83, contendo Memória Executiva nº 141/83, Projeto de lei nº 100/83, contendo Memória Executiva nº 80/83 . Projeto de lei nº 101/83, contendo Memória Executiva nº 81/83 . Pura de Senador, encaminhado o Parecer favorável da Comissão de Rodriguez Simão, nos negoziantes Projeto Projeto de lei nº 58/83, de autoria do Senador Octávio Raja Gobaglia , Projeto de lei nº 95/83, contendo Memória Executiva nº 015/83, Projeto de lei nº 96/83, contendo lei nº 101/83, Projeto de lei nº 98/83, contendo Memória Executiva nº 018/83, Projeto de lei nº 99/83, contendo Memória Executiva nº 039/83 . Projeto de lei nº 102/83, contendo Memória Executiva nº 082/83 . Terminado à Ordem do Dia , franqueando a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fiz uso da palavra o Senador OCTÁVIO RAJA GABAGLIA , informando sua intenção por seu aprovando no Conselho Legislativo, com unanimidade de votos sua autoria de nº 58/83, não permitindo as crianças do Município em idade escolar de transportar colchões gratuitamente . Deve ser feita em sua integra com os diversos anfitriões emprestando da mesma . Continuando, disse que o lei precisaria, uma complementação , não em Reunião próxima intitular com um Regulamento, pretendendo que o mesmo o Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pedindo elaboração detalhada de todos os critérios de concessão, permanência ou autorização para transportar colchões . Por fim, respondeu que a lei nº 58/83 só poderia entrar em vigor na nova concorrência, pois não se pode

Não mudam os termos das concordâncias anteriores. Em seguida, figura da palavra o Senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, iniciou dizendo da responsabilidade assumida pelo Senador e afirmou que a Câma Legislativa de Colônia Itáia estava enriquecida por novas vozes. Repetiu na Reunião havida naquela data, com a presença de grande número de representantes das mais diversas segmentos da comunidade, quando então abordou o problema do menor no Município, fazendo alusão ao Projeto nº 56183, da autoria do Senador Octávio Raja Gabaglio, de grande alcance social, agora transformado em lei, e, extendeu comentários a respeito das dificuldades que não enfrentadas principalmente pelas crianças pobres, para chegarem ao Ensino, econômico pelas custas de transpor entre outros problemas. Abordou aspectos da lei nº 56183, os benefícios que futuramente seriam proporcionados a população escolar do Município. Elogiou a iniciativa do Senador Octávio Raja Gabaglio, afirmando que a Câma Legislativa justificava daquele maneira a confiança depositada pelo povo coloquense em seus representantes. Registraram-se os da colônia, com os acontecidos citando como exemplo uma família em situação difícil, com filhos nem intitulados por força de uma estrutura social injusta, que exigia auxílio de todos, principalmente dos Senadores através de propostas como a do Senador Octávio Raja Gabaglio, e quando que a sua fala também não prenunciava com o problema do menor, que estava praticando omnibilância encobrindo desonra e desordem. Logo após, fez uso da palavra o Senador ONIAS CORDEIRO MORAES, iniciou sua fala criticando o que o cunhava o Prefeito Municipal de ter havido participação diretamente no ímpeto aumento de poluição de coletivos no Município, afirmando o Executivo Municipal nada podia fazer em contrário, isto porque outro é que regulamentavam o anúncio. Disse que a sua crítica era dirigida ao Senador Antônio Carlos de Carvalho fundado, que pelo seu cunhado havia muita tem que o problema não era do Prefeito. A seguir, foi notícia publicada no "O GLOBO", a reação das multas impostas pelo Governo Federal a classe trabalhadora, tecendo comentários críticos a mesma. A seguir, fez uso da palavra o Senador GERALDINO FARIAS NEVES, elogiou o Presidente Renato Sérgio de Souza, mas disse estiver preocupado com a posição do mesmo na Câma Legislativa, isto porque a Secretaria Municipal de Esportes de confundiu a população do Distrito do Colô, envolvendo o Senador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Presidente da Câma, isto porque não permitiu que clubes do Distrito do Colô, usassem o Banchão, e qual não era utilizado por clubes de Colônia Itáia, no caso Tamayo. Concluiu continuando, disso que no continente não havia de serem totalmente o uso do Distrito do Colô, não voltava no Senador Renato Sérgio de Souza para instante não

próximas eleições. Criticou o Senador Oníris Condélio Moreira, pelo seu pronunciamento, afirmando que suas palavras nada acrescentaram a Ribeirão, e que nem argumentos valendo de um trecho de jornal para apoiá-lo. Disse ainda que era um Senador consciente das suas dívidas e registrou o fato de que suas indicações eram sempre bem fundamentadas, e que sua coligação muito mais cedo estivera no lugar do Senador Oníris Condélio Moreira, que pertencia ao Partido do Prefeito, e que era além de Senador, Chefe de Ofício do Município. Simbolizou, dizendo: "Grandes não são os homens pela inteligência e muitos feitos, grandes não são os homens pelo seu coração e pelo seu amor, pois muitas vezes a inteligência se perde e o amor nasce."

Como último orador em Explicação Pessoal o Senador MAURO JOSÉ DE AZEVEDO, disse que sempre que abusava a tribuna, tinha quatro principais objetivos: um de amar de fôrtes de acunhar, que não aceitava, porque tinha a consciência de que na Casa Legislativa sempre pugnava pelo interesse maior da Comunidade. Disse que apesar de pertencer ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, considerava-se como um fiscal do Executivo e que não aceitava do Prefeito o que visse de encontro aos anseios do povo, e que até aquela data o Senhor Prefeito entoava honrado, digo, cumprindo o seu mandado. Disse ainda que quanto à majoração das passagens nos coletivos municipais aprovava o índice de trinta e nove por cento (39%), a exemplo de outros Municípios, e que comprovava tal fato com jornais, rádios, televisão que noticiaram. Continuando, disse que não comprometeria mais o seu povo de Caldas Novas com o Prefeito, e que no problema da majoração das passagens exigiria o Poder Executivo de qualquer culpa, e ainda, que se Senador Mauro José de Azevedo não era homem de conchavos, vulgares. Elogiou o Senador Oníris Condélio Moreira pelo seu Indicativo a qual dotaria o Bairro São Cristóvão com uma agência dos Correios e Telefones. Simbolizando, formulou um apelo a união de todos os Senadores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária, para dentro de dez minutos, e encerrou a presidente. E, para constar, mandou que se fizesse onto dia que, depois de feita, voltaria à apreciação plenária, aprovada, não obviamente, para que produzisse os seus efeitos legais.



Ata da Sétima Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil novecentos e sessenta e três (1983)